



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISAO DE DEFESA AGROPECUARIA-SFA-RS

AUTORIZAÇÃO SFA-RS Nº 0032/2024

(Conforme Anexo I da Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024)

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SFA-RS), autoriza o trânsito para o comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024.

Considerando a concordância da autoridade do órgão executor de sanidade agropecuária do Estado de destino, está autorizado o trânsito interestadual para o comércio de produtos a seguir relacionados:

| | |
|---|--|
| Identificação do Serviço | Serviço de Inspeção Municipal de <u>Cambará do Sul</u> |
| Município de localização do estabelecimento | <u>Cambará do Sul</u> |
| Identificação do estabelecimento e número de registro | Entrepasto de Queijos 41 <u>Ltda</u> - SIM 007 |
| Nome Fantasia | Campo Nativo |
| CNPJ ou CPF | 46.740.522/0001-20 |
| Denominação de venda do produto | Queijo Artesanal Serrano |
| Lote do produto | 05BJ 1604-160724 01BJ 2204-220624 01BJ 0404-040624 01BJ 0204-020624 01BJ 0904-090624 01BJ 2804-280624 01BJ 2704-270624 01BJ 1704-170624 04BJ 1205-120724 04BJ 1105-110724 04BJ 1005-100724 05BJ 2804-280724 |
| Quantidade do produto e unidade de medida | 65 Kg total |
| Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção | 01/07, 02/07, 03/07 |
| Município e estado de destino | <u>Florianópolis - SC</u> |

Observação: cópia desta Autorização deve acompanhar as cargas dos produtos relacionados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ OTAVIO AMARO DA SILVEIRA SILVEIRA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a), em 07/06/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35762441** e o código CRC **DCC6F92B**.